



EDITAL N.º 83/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 21 de Março de 2014, deliberou, por unanimidade, concordar com o **PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**, submetendo-o à apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho.-----

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir de 17 de Abril de 2014, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 76, folhas 10835 a folhas 10858, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de atendimento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 21 de Abril de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,